



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-CPL/PMC

Aos **14 dias**, do mês de **setembro**, do ano de **dois mil e dezessete**, às **dezesesseis horas**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro: **PEDRO DA SILVA SANTOS**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA** e **PATRICIA LIMA COELHO**, designados pela **Portaria nº 139, de 01 de agosto de 2017**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Locação de Veículos**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, constante no **Processo Administrativo nº 052/2017-PMC**.

O Pregoeiro, às **dezesesseis horas e quinze minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem suas credenciais, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou as empresas, com seus respectivos representantes, indicado no **ANEXO I**, após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente aos licitantes credenciados.

O Pregoeiro solicitou às empresas que, mediante chamada, entregassem seus envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, e foram rubricadas pelos licitantes e membros da CPL, após análises detalhada das propostas apresentadas foram constatadas que as empresas: **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LDA-EPP, \*COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, JP E SILVA FILHO & CIA LTDA-ME, DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS** não apresentaram as marcas exigidas no **ITEM 7.1 "b"** do edital e foram **DECLASSIFICADAS** e os representantes das empresas abandonaram o certame licitatório. Ato contínuo, foram consideradas classificadas as empresas **CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA-EIRELI, ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME, R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Foi verificado que todas as empresas se enquadram na situação de **Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP**.

	1	2	3	4	5	6	7
<b>CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA-EIRELI</b>	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
<b>ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME</b>	7.339,35	7.339,35	7.339,35	7.339,35	7.339,35	7.339,35	7.339,35
<b>* RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LDA-EPP</b>	6.463,63	6.463,63	6.463,63	6.463,63	6.463,63	6.463,63	6.463,63
<b>*COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME</b>	7.089,14	7.089,14	7.089,14	7.089,14	7.089,14	7.089,14	7.089,14
<b>R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME</b>	7.923,16	7.923,16	7.923,16	7.923,16	7.923,16	7.923,16	7.923,16
<b>* JP E SILVA FILHO &amp; CIA LTDA-ME</b>	6.505,33	4.829,11	3.272,62	7.024,16	6.425,51	7.183,80	8.780,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-CPL/PMC

L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
* DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	6.421,93	4.767,20	3.230,67	6.934,10	6.343,13	7.091,70	8.667,64

\*Desclassificadas

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME, R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**, resultando em **R\$ 5.000,00(cinco mil reais)**, para a empresa **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, o valor para o **ITEM 01**.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME, R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**, resultando em **R\$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais)**, para a empresa **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, o valor para o **ITEM 02**

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas, **CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA-EIRELI, R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**, resultando em **R\$ 1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais)**, para a empresa **CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA-EIRELI**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, o valor para o **ITEM 03**

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME, R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**, resultando em **R\$ 6.700,00(seis mil e setecentos reais)**, para a empresa **R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, o valor para o **ITEM 04**

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME, R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**, resultando em **R\$ 6.150,00(seis mil cento e cinquenta reais)**, para a empresa **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, o valor para o **ITEM 05**

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA-EIRELI, R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**, resultando em **R\$ 4.700,00(quatro mil e setecentos reais)**, para a empresa **CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA-EIRELI**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, o valor para o **ITEM 06**

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME, R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME**, resultando em **R\$ 8.280,00(oito mil duzentos e oitenta reais)**, para a empresa **R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, o valor para o **ITEM 07**

2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-CPL/PMC

Após a fase de lances, o Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das empresas de melhores propostas, foram rubricadas pelos licitantes presentes e membro da equipe de apoio. Em seguida o representante da empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME** alegou que as empresas: 1-**R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME** apresentou a Certidão Simplificada e Especifica da Junta Comercial do Estado do Maranhão vencida, pois estava com mais de 90 (noventa) dias da data de emissão e o Atestado de Capacidade Técnica não apresentava o nome e função do atestador conforme exigido no Edital; 2- **CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA-EIREL** apresentou a Certidão Simplificada e Especifica da Junta Comercial do Estado do Maranhão vencida, pois estava com mais de 90 (noventa) dias da data de emissão e a Certidão de Falência e Concordata esta vencida; 3 - **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME** que o Balanço Patrimonial apresentado não constava o Termo de Abertura e Encerramento. Após as alegações o Pregoeiro juntamente com os membros da equipe de apoio, verificou no Edital e o mesmo não fazia menção ao prazo de validade da Certidão Simplificada e Especifica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, referente a certidão de falência e concordata apresentada pela empresa **CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA-EIREL** estava com 62 (sessenta e dois) dias e foi considerada **INABILITADA** e os itens de melhor valor ofertado por ela ficou para a segunda colocada; referente ao **Balanço Patrimonial**, o Pregoeiro fez consulta ao site da JUCEMA e verificou que não constava no site o Termo de Abertura e Encerramento. Portanto, foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: **L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME** e **R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**.

Concedeu-se aos licitantes presentes, espaço para alegações quanto a recursos, o representante da empresa **ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME** manifestou interesse e foi concedido o prazo recursal de acordo com o Edital. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PEDRO DA SILVA SANTOS**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

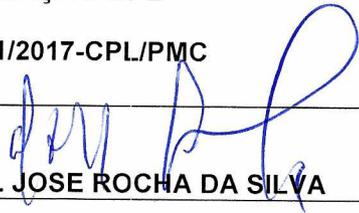
Nome	Cargo/Função
 <b>PEDRO DA SILVA SANTOS</b>	Pregoeiro
 <b>KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA</b>	Membro da Equipe de Apoio
 <b>PATRICIA LIMA COELHO</b>	Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
<b>CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA-EIRELI</b>	 <b>BERNARDO CARLOS DE QUEIROZ FEITOSA</b>
<b>ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME</b>	 <b>SAVIO STEFANIO LIMA VERDE E SILVA</b>
<b>RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP</b>	 <b>LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR</b>
<b>COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME</b>	 <b>WELLIGTON DE SOUSA COSTA</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017-CPL/PMC

R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME	 EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA
JP E SILVA FILHO & CIA LTDA-ME	LORENA LOPES DA SILVA
L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	 JUAREZ RODRIGUES NOVAIS
DMAIS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	 FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA









GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Fase de Lances do Pregão Presencial nº 021/2017-CPL/PMC - Locação de Veículos

Item 01 - Locação veículo tipo camionete com duas cabines, com quatro portas, sem motorista, capacidade para 05 pessoas, tração 4x4

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME	6.421,93	6.290,00	6.250,00	6.150,00	6.000,00	5.900,00	5.800,00
2º	L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	7.000,00	6.300,00	6.280,00	6.200,00	6.100,00	5.950,00	5.850,00
3º	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME	7.339,35	6.420,00	6.289,00	6.249,00	6.149,00	SEM LANCE	SEM LANCE

Ordem	Empresa	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance
1º	R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME	5.690,00	5.600,00	5.450,00	5.380,00	5.340,00	5.100,00	SEM LANCE
2º	L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	5.700,00	5.650,00	5.500,00	5.400,00	5.350,00	5.300,00	5.000,00
3º	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME	SEM LANCE						

Item 02 - Locação veículo tipo camionete com cabine simples, com duas portas, sem motorista, capacidade para 03 pessoas, tração 4x4.

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME	4.767,20	4.650,00	4.500,00	4.000,00	3.400,00	3.250,00	3.100,00
2º	L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	5.000,00	4.700,00	4.600,00	4.450,00	3.900,00	3.300,00	3.200,00
3º	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME	5.448,23	SEM LANCE					

Ordem	Empresa	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance
1º	R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME	2.950,00	SEM LANCE					
2º	L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	3.000,00	2.900,00					
3º	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO LTDA-ME	SEM LANCE						

Item 03 - Locação veículo tipo passeio com quatro portas, sem motorista, capacidade para 05 pessoas

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	3.000,00	2.850,00	2.700,00	2.500,00	2.300,00	2.200,00	2.100,00
2º	R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME	3.230,67	2.900,00	2.750,00	2.600,00	2.400,00	SEM LANCE	SEM LANCE
3º	CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA-EIRELI	3.500,00	2.950,00	2.800,00	2.650,00	2.450,00	2.250,00	2.150,00

Ordem	Empresa	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance
1º	L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	2.000,00	1.900,00	1.800,00	1.700,00	1.600,00	1.500,00	1.400,00
2º	R. A. CONSTRUÇÕES LTDA-ME	SEM LANCE						
3º	CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO LTDA-EIRELI	2.050,00	1.950,00	1.850,00	1.750,00	1.650,00	1.550,00	1.450,00

Folha: 554  
Processo: 097/2017  
Rubrica:

*[Handwritten signatures and initials]*



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Ordem	Empresa	14º Lance	15º Lance	16º Lance	17º Lance	18º Lance	19º Lance	20º Lance
1º	L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	1.300,00	SEM LANCE					
2º	R. A. CONSTRUÇÕES L.TDA-ME	SEM LANCE						
3º	CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO L.TDA-EIRELI	1.350,00	1.250,00	_____	_____	_____	_____	_____

Item 04 - Locação veículo tipo camionete com duas cabines, com quatro portas, ar condicionado, cambio automático, com airbag, sem motorista, capacidade para 05 pessoas, tração 4x4

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	R. A. CONSTRUÇÕES L.TDA-ME	6.934,10	6.790,00	6.700,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
2º	L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	7.000,00	6.800,00	6.750,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
3º	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO L.TDA-ME	7.924,69	6.933,00	SEM LANCE				

Item 05 - Locação veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta, sem motorista

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	6.200,00	6.150,00	SEM LANCE				
2º	R. A. CONSTRUÇÕES L.TDA-ME	6.343,13	6.190,00	SEM LANCE				
3º	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO L.TDA-ME	7.249,29	SEM LANCE					

Item 06 - Locação de veículo tipo van Doblo, capacidade para 06 pessoas, sem motorista

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	7.000,00	6.950,00	6.800,00	6.700,00	6.600,00	6.500,00	6.400,00
2º	R. A. CONSTRUÇÕES L.TDA-ME	7.091,70	6.970,00	SEM LANCE				
3º	CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO L.TDA-EIRELI	8.000,00	6.980,00	6.900,00	6.750,00	6.650,00	6.550,00	6.450,00

Ordem	Empresa	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance	12º Lance	13º Lance
1º	L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	6.300,00	6.200,00	6.150,00	6.100,00	5.950,00	5.800,00	5.400,00
2º	R. A. CONSTRUÇÕES L.TDA-ME	SEM LANCE						
3º	CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO L.TDA-EIRELI	6.370,00	6.280,00	6.180,00	6.130,00	5.980,00	5.900,00	5.500,00

Ordem	Empresa	14º Lance	15º Lance	16º Lance	17º Lance	18º Lance	19º Lance	20º Lance
1º	L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	4.900,00	SEM LANCE					
2º	R. A. CONSTRUÇÕES L.TDA-ME	SEM LANCE						
3º	CONSTRUMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DO MARANHÃO L.TDA-EIRELI	5.000,00	4.700,00	_____	_____	_____	_____	_____

Item 07 - Locação de veículo tipo Van, capacidade para 16 passageiros, sem motorista

Ordem	Empresa	Valor Proposto	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
1º	L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME	8.500,00	8.300,00	SEM LANCE				
2º	R. A. CONSTRUÇÕES L.TDA-ME	8.687,64	8.450,00	8.280,00	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE
3º	ESMIRNA TRANSPORTES CAMBIO E TURISMO L.TDA-ME	9.905,87	SEM LANCE					

Folha: 555  
Processo: 049/2017  
Rubrica: [assinatura]